



## PLANO DE AÇÃO

Nº 003 – 29/04/2019

**SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A  
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.**



V.S



**VASCO DA GAMA - RJ    ATLÉTICO - MG**

### 1.0 - Informações Gerais:

|                                    |                                                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.1 - Partida:                     | CR Vasco da Gama x C. Atlético Mineiro            |
| 1.2 - Estádio:                     | São Januário                                      |
| 1.3 - Capacidade Total do Estádio: | 21.880                                            |
| 1.4 - Competição:                  | Campeonato Brasileiro Série A - 2019              |
| 1.5 - Rodada:                      | 02ª Rodada                                        |
| 1.6 - Data:                        | 01 de Maio de 2019                                |
| 1.7 - Horário:                     | 21h:30m                                           |
| 1.8 - Local:                       | R. General. Almério de Moura, 131 – São Cristóvão |
| 1.9 - Chegada do Quadro Móvel:     | 18h:30m                                           |
| 1.10 - Abertura dos Portões:       | 19h:30m<br>(possibilidade de abertura as 19h:15m) |



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 01 de maio de 2019, entre as equipes do **Clube de Regatas Vasco da Gama X Clube Atlético Mineiro/MG**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - 2019, realizada no dia 29 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NOME                              | ÓRGÃO / CARGO                 | ASSINATURA |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1 <del>Barbantes</del>            | PERS (SEPOL)                  |            |
| 2 Gabriel de                      | PERS (SEPOL)                  |            |
| 3 <del>Valde</del>                | <del>SEPOL</del> — GET NORTE. |            |
| 4 Dnia FAYO                       | CE-RIO CE/PP1                 |            |
| 5 CARLOS HENRIQUE DE JOUR         | COM LUG                       |            |
| 6 <del>Manoel A. Martins</del>    | Quilbe                        |            |
| 7 <del>Sergio Silvino</del>       | CE/PS                         |            |
| 8 <del>Ricardo de</del>           | <del>CE/PS</del> — RRVG       |            |
| 9 <del>LEANDRO CARVALHO</del>     | VASCO DA GAMA                 |            |
| 10 <del>LEANDRO CARVALHO</del>    | Fuad                          |            |
| 11 <del>Leandro Carvalho</del>    | Juarez do Treze               |            |
| 12 <del>Leandro Carvalho</del>    | 8ª SEM DA SNUMPL (Subp)       |            |
| 13 <del>Hilman Francisco de</del> | Puentz/Bede                   |            |
| 14 <del>Leandro Carvalho</del>    | CE-RIO / CE/PP1 / CE/PS       |            |



## 2.0 - Coordenação da Competição:

| Confederação Brasileira de Futebol (CBF) |                                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2.1 - Presidente:                        | Sr. Rogério Langanke Caboclo      |
| 2.2 - Diretor de Competições:            | Sr. Manoel Medeiros Flores Junior |
| 2.3 - Supervisor de Protocolo:           | (OK)                              |
| 2.4 - Coordenador:                       | (OK)                              |
| 2.5 - Médico Controle Antidoping:        | (OK)                              |
| 2.6 - Médico de Campo:                   | (OK)                              |

## 3.0 - Ouvidoria da Competição:

|                                           |                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 - Ouvidor:                            | Dr. Roberto Sardinha                                                                                                                                         |
| 3.2 - Canal de Comunicação com o Ouvidor: | <a href="mailto:Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br">Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br</a><br><a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a> |

## 4.0 – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)

|                                               |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| 4.1 - Presidente:                             | Dr. Rubens Lopes da Costa Filho      |
| 4.2 - Diretor de Competições:                 | Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna |
| 4.3 - Delegado da partida:                    | 02                                   |
| 4.4 - Quantitativo Supervisor Financeiro:     | 02(***)                              |
| 4.5 - Quantitativo de orientadores / fiscais: | 30(***)                              |
| 4.6 - Quantitativo Credenciamento imprensa:   | 02(***)                              |
| 4.7 - Quantitativo Protocolo de Imprensa:     | 01(***)                              |

## 5.0 – Seguro Torcedor:

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| 5.1 – Corretora:          | Prudential Seguradora              |
| 5.2 – Estipulante:        | Confederação Brasileira de Futebol |
| 5.3 – Apólice:            | 01.82.005970052.0000               |
| 5.4 – Processo Susep APC: |                                    |
| 5.5 – Vigência:           | 2019                               |

## 6.0 – SAT – Serviço de Atendimento aos Torcedores:

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| 6.1 – Portão 05               | (OK)  |
| 6.2 – Portão 03               | (NOK) |
| 6.3 - Portão Social           | (OK)  |
| 6.4 – Portões 9 a, 9b, 9b, 9c | (OK)  |
| 6.5 – Portão 11               | (OK)  |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Campeonato                           | Campeonato Brasileiro 2019         |
| Jogo                                 | Vasco da Gama vs. Atletico Mineiro |
| Data e hora da Partida               | 01/05/2019 - 21h30                 |
| Início venda Internet Sócios         | 27/4                               |
| Início venda Internet torcedor Geral | 29/4                               |
| Venda geral Bilheterias              | 29/4                               |

| SETOR               | PORTÃO DE ACESSO                    | CARGA VENDA | CORTESIA | GRATUIDADE | INTERIA   | MEIA      | SÓCIO     | PLANOS SÓCIOS TORCEDORES |           |                |           |             |
|---------------------|-------------------------------------|-------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|----------------|-----------|-------------|
|                     |                                     |             |          |            |           |           |           | COLINA MAIS              | COLINA    | CALDEIRÃO MAIS | CALDEIRÃO | NORTE A SUL |
| Cadeira Social      | Portão Principal + R1<br>6 Catracas | 2.500       | 920      | -          | R\$ 60,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | CHECK-IN                 | R\$ 18,00 | R\$ 60,00      | R\$ 60,00 | R\$ 30,00   |
| VIP                 | Portão 3<br>4 Catracas              | 1.200       | 430      | -          | R\$ 50,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | CHECK-IN                 | R\$ 15,00 | R\$ 50,00      | R\$ 50,00 | R\$ 25,00   |
| Arquibancada 5      | Portão 5<br>13 Catracas             | 4.700       |          | 450        | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | CHECK-IN                 | R\$ 12,00 | CHECK-IN       | R\$ 12,00 | R\$ 20,00   |
| Arquibancada 9      | Portão 9A, 9B e 9C<br>20 Catracas   | 7.850       | 250      | 700        | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | CHECK-IN                 | R\$ 12,00 | CHECK-IN       | R\$ 12,00 | R\$ 20,00   |
| Arquibancada 11     | Portão 11<br>2 Catracas             | 820         | 100      | 80         | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | -         | -                        | -         | -              | -         | -           |
| VISITANTE           |                                     |             |          |            |           |           |           |                          |           |                |           |             |
| CARGA TOTAL: 20.000 |                                     | 17.070      | 1700     | 1230       |           |           |           |                          |           |                |           |             |

| EFFETIVO OPERACIONAL    | QTD |
|-------------------------|-----|
| Stewards                | 210 |
| Catraqueiros            | 64  |
| Orientadores de Público | 11  |
| Bilheteiros             | 41  |
| Brigadistas             | 20  |
| Operadores de Tráfego   | 8   |
| Ambulantes              | 150 |
| TOTAL                   | 504 |

| SERVIÇO MÉDICO                 | QTD |
|--------------------------------|-----|
| Postos                         | 2   |
| Leitos                         | 8   |
| Médicos                        | 6   |
| Enfermeiros                    | 6   |
| Técnicos de Enfermagem         | 4   |
| Ambulâncias (suporte básico)   | 1   |
| Ambulâncias (suporte avançado) | 2   |

SÃO JUANUÁRIO - 29 e 30/04 de 10 às 17h  
BILHETERIA MEGA LOJA VASCO - SÓCIOS  
BILHETERIA 9 - TORCIDA VASCO

SÃO JUANUÁRIO - 01/05/19 (DIA DO JOGO) das 10 às 22h15  
BILHETERIA MEGA LOJA - SÓCIOS  
BILHETERIA 9 - TORCIDA VASCO

SEDE NÁUTICA LAGOA - 29 e 30/04 das 10h às 17h  
SÓCIOS E TORCIDA VASCO

GIGANTE DA COLINA - 01/05/19 (DIA DO JOGO) das 17h30 às 22h15

BILHETERIA 3 - TORCIDA VASCO  
BILHETERIA 5 - TORCIDA VASCO  
BILHETERIA 21 - SÓCIO GIGANTE

PDV EXTERNO - 29 e 30/04 das 10h às 17h  
GIGANTE DA COLINA MEIER  
GIGANTE DA COLINA NITEROI  
GIGANTE DA COLINA NORTE SHOPPING  
GIGANTE DA COLINA SHOPPING GUADALUPE  
GIGANTE DA COLINA BOULEVARD SHOPPING  
GIGANTE DA COLINA RIOS SHOPPING JACAREPAGUÁ

TORCIDA VISITANTE - 01/05/19 (DIA DO JOGO) das 17h30 às 22h15  
BILHETERIA 11 - TORCIDA VISITANTE

PDV EXTERNO - 01/05 (FERIADO) das 13h às 18h  
GIGANTE DA COLINA GUADALUPE  
GIGANTE DA COLINA NORTE SHOPPING  
GIGANTE DA COLINA BOULEVARD SHOPPING



## 7.0 - Organização do Evento:

### 7.1 - Dos Ingressos

| 7.2<br>Autorizado: | 7.3<br>Total à Venda: | 7.4<br>Gratuidades: | 7.5<br>Cortesias/Camarote: | 7.6<br>Promocional: | 7.7<br>Expectativa: |
|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 20.000             | 17.070                | 1.230               | 1.700                      | -                   | 10.000              |
| -                  | -                     | (9.a-9.b-9.c)       | -                          | -                   | -                   |

### 7.8 – Das Vendas dos Ingressos:

| 7.9<br>Pacote: | 7.10<br>Sócio Torcedor: | 7.11<br>Web: | 7.12<br>Estádio:            | 7.13<br>Geral: |
|----------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| -              | 27/04/2019              | 29/04/2019   | 29/04/2019<br>Venda e troca | 29/04/2019     |

## 7.0 - Setorização público em geral / Quantitativos Bilheterias / Catracas e horários

| Setores                          | M/V | Catracas | Bilheterias | Horários de funcionamento | Nível 01 | Nível 02 | Rampas | Gratuidades | Camarotes |
|----------------------------------|-----|----------|-------------|---------------------------|----------|----------|--------|-------------|-----------|
| 7.14<br>Portão 05                | M   | 13       | Anexo       | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |
| 7.15<br>Portão 03<br>VIP         | M   | 04       | Anexo       | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | -           | -         |
| 7.16<br>Social                   | M   | 06       | Anexo       | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | -           | -         |
| 7.17<br>Portões<br>(9.a-9.b-9.c) | M   | 20       | Anexo       | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |
| 7.18<br>Portão 11                | V   | 02       | Anexo       | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |

### 8.0 – Setorização das Torcidas e Organizadas:

| 8.1<br>Portão Social | 8.2<br>Portão 03 | 8.3<br>Portão 05 | 8.4<br>Portões<br>(9.a-9.b-9.c) | 8.5<br>Portão 19 | 8.6<br>Portão 11 | 8.7<br>Outros |
|----------------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Mandante             | Mandante         | Mandante         | Mandante                        | (NOK)            | Visitante        | -             |
| (NOK)                | (NOK)            | (OK)             | (OK)                            | (NOK)            | (OK)             | -             |

### 9.0 – Quantitativo operacional dos acessos:

| 9.1<br>Catraqueiros | 9.2<br>Bilheteiros: | 9.3<br>Handheld: | 9.4<br>Picote: | 9.5<br>Supervisores: | 9.6<br>Orientadores: | 9.7<br>Ambulantes: |
|---------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 64                  | 41                  | -                | -              | ok                   | 11                   | 150                |

M) Mandante - (V) Visitante - (BL) Bloqueado - (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise

(Portão 05-Vip-Social e 19) – Rua Gen. Almério de Moura

## 10.0 – Quantitativo operacional de segurança privada:

| 10.1<br>Fiscais: | 10.2<br>Seguranças: | 10.3<br>Lideres: | 10.4<br>Supervisores: | 10.5<br>Coordenadores | 10.6<br>Revista: | 10.7<br>Campo: | 10.8<br>manutenção<br>: |
|------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| ok               | 210                 | ok               | ok                    | ok                    | ok               | ok             | ok                      |

## 11.0 - Configurações das entradas:

| Setores              | Currais                        | Gradeamento |
|----------------------|--------------------------------|-------------|
| 11.1 – Portão Social | 01 curral                      | (OK)        |
| 11.2 – Portão 03 VIP | (NOK)                          | (OK)        |
| 11.3 – Portão 05     | 02 Currais Grade Alta          | (OK)        |
| 11.4 – 9.A-9.B-9.C   | 03 Currais sendo 02 Grade alta | (OK)        |
| 11.5 – Portão 11     | 01 Curral                      | (OK)        |
| 11.6 – Portão 19     | NOK                            | (OK)        |

## 12.0 - Setorização Força de trabalho:

|                                   | P 01 | P 02 | P 07 | P 09 | P 16 | P 17 |
|-----------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| 12.1 - Imprensa a pé              |      |      |      |      |      |      |
| 12.2 – Imprensa Veículos          |      |      |      | (OK) | (OK) |      |
| 12.3 – Carro autorizado jogadores |      |      | (OK) |      |      |      |
| 12.4 - Força trabalho pé          |      | (OK) |      |      |      |      |
| 12.5 – Funcionário/terceirizados  |      |      |      |      |      | (OK) |
| 12.6 - PMERJ/CBMERJ               |      |      |      | (OK) |      |      |
| 12.7 - Ambulâncias                |      |      |      | (OK) | (OK) |      |
| 12.8 - Juizado/ Civil             |      |      |      | (OK) | (OK) |      |
| 12.9 - Broadcasting               |      |      |      |      | (OK) |      |
| 12.10 – Del. Mandante             |      |      |      | (OK) |      |      |
| 12.11 - Del. Visitante            |      |      |      | (OK) |      |      |
| 12.12 – Sócios e Convidados       | (OK) |      |      |      |      |      |
| 12.13 – Camarote                  | (OK) |      |      |      |      |      |
| 12.14 – Arbitragem                |      |      |      |      | (OK) |      |
| 12.15 - Ônibus Jogadores          |      |      |      | (OK) |      |      |
| 12.16 – Caminhão Imprensa         |      |      |      | (OK) |      |      |
| 12.17 - Rotativo                  |      |      |      |      |      |      |

(p1, p2 e p17 ) Rua General Almérico de Moura (p7,p9) Rua Francisco Palheta (p16) Dom carlos



## 13.0 - Área de Saúde

|                         | Postos:           | Leitos:      | Localização:                                                                      |                 |
|-------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 13.1<br>Postos Médicos: | 02                | 08 leitos    | Sendo 01 posto 05 leitos Mandante<br>Sendo 01 posto 03 leitos Visitante           |                 |
|                         | Médicos:<br>06    |              | Enfermeiros:<br>06                                                                | Técnicos:<br>04 |
|                         |                   |              |                                                                                   |                 |
| 13.2<br>Ambulâncias:    | Quantidade:       |              | Localização:                                                                      |                 |
|                         | 03                |              | Sendo 02 UTI Campo<br>Sendo 01 UTI Posto Vasco                                    |                 |
|                         | Médicos:          | Enfermeiros: | Técnicos:                                                                         | Motorista:      |
|                         | 2                 | 06           | -                                                                                 | 03              |
| 13.3<br>Socorristas:    | Quantidade:<br>22 |              | 01 dupla – Social, P3,P5,P9,P11 e P19<br>01 dupla Arquibancada Curva e Descoberta |                 |
| 13.4<br>Maqueiros:      | Quantidade:<br>20 |              | Campo                                                                             |                 |

### Emergências Médicas:



**10 min** (5.4 km) via Av. Brasil



## 14.0 – Informações dos Clubes / FERJ/

|                                                                                                                |                    |                |                        |                                                                                                                                                              |                     |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| <br><b>C.R. Vasco da Gama</b> |                    |                |                        | <br><b>C. Atlético MG</b>                                                 |                     |                 |                         |
| 14.1 - Presidente: Sr. Alexandre Campello                                                                      |                    |                |                        | 14.1 - Presidente: Sr. Sérgio Sette Câmara                                                                                                                   |                     |                 |                         |
| 14.2 - Coordenador de Acessos: Sergio Silvino                                                                  |                    |                |                        | 14.2 - Coordenador de Acessos: (*)                                                                                                                           |                     |                 |                         |
| 14.3 - Banco de Reservas: à direita da transmissão                                                             |                    |                |                        | 14.3 - Banco de Reservas: á esquerda da transmissão                                                                                                          |                     |                 |                         |
| 14.4 - Vestiário: (A)                                                                                          |                    |                |                        | 14.4 - Vestiário: (B)                                                                                                                                        |                     |                 |                         |
| 14.5 - Studio: (*)                                                                                             |                    |                |                        | 14.5 - Studio: (*)                                                                                                                                           |                     |                 |                         |
| 14.6 - Cabine: (*)                                                                                             |                    |                |                        | 14.6 - Cabine: (*)                                                                                                                                           |                     |                 |                         |
| 14.7 - Local Comissão Técnica: Social                                                                          |                    |                |                        | 14.7 - Local Comissão Técnica: Visitante                                                                                                                     |                     |                 |                         |
| 14.8 - Tempo Técnico: (OK)                                                                                     |                    |                |                        | 14.8 - Tempo Técnico: (OK)                                                                                                                                   |                     |                 |                         |
| 14.9 – Aquecimento Campo: (OK) – Somente Início jogo                                                           |                    |                |                        | 14.9 – Aquecimento Campo: (OK) – Somente Início Jogo                                                                                                         |                     |                 |                         |
| 14.10 – Hino Nacional: (OK)                                                                                    |                    |                |                        | 14.10 – Hino Nacional: (OK)                                                                                                                                  |                     |                 |                         |
| <b>14.11</b><br>Homenagem Póstuma: (****)                                                                      |                    |                |                        | <b>14.11</b><br>Homenagem Póstuma: (****)                                                                                                                    |                     |                 |                         |
| <b>14.12</b><br>Ações de Marketing: (OK)                                                                       |                    |                |                        | <b>14.12</b><br>Ações de Marketing: (NOK)                                                                                                                    |                     |                 |                         |
| Mascotes:<br>(OK)                                                                                              | Match Day:<br>(OK) | Campo:<br>(OK) | Faixa/Cartazes:<br>(*) | Mascotes:<br>(*)                                                                                                                                             | Match Day:<br>(NOK) | Campo:<br>(NOK) | Faixa/Cartazes<br>(NOK) |
| <b>14.13</b><br>Uniforme Mandante:                                                                             |                    |                |                        | <b>4.13</b><br>Uniforme Visitante:                                                                                                                           |                     |                 |                         |
| Camisa:                                                                                                        | Short:             | Meias:         | Goleiro:               | Camisa:                                                                                                                                                      | Short:              | Meias:          | Goleiro:                |
| (**)                                                                                                           | (**)               | (**)           | (**)                   | (**)                                                                                                                                                         | (**)                | (**)            | (**)                    |
| Informações eventuais:                                                                                         |                    |                |                        | Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da Interpretação da arbitragem, para tanto, solicitamos a precaução. |                     |                 |                         |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem- (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## 15 – Infra estrutura do Estádio

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| 15.1 - Placar Eletrônico/Telão:       | (OK)  |
| 15.2 - Sistema de som:                | (OK)  |
| 15.3 - CFTV                           | (NOK) |
| 15.4 - Assentos marcados:             | (NOK) |
| 15.5 - Acessibilidade:                | (OK)  |
| 15.6 - Cabine Imprensa:               | (OK)  |
| 15.7 - Cabine Rádio:                  | (OK)  |
| 15.8 - Banheiros                      | (OK)  |
| 15.9 - Bares e Lanchonetes            | (OK)  |
| 15.10 - Sinalização interna e externa | (OK)  |
| 15.11 - Estacionamentos:              | (OK)  |
| 15.12 - Ambulatório para o público:   | (OK)  |
| 15.13 - JECRIM:                       | (OK)  |
| 15.14 - Delegacia de plantão:         | (OK)  |

## 16.0 - Estádio – Estacionamento Interno:

|                                                |                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------|
| 16.1 - Estacionamento Público:                 | (NOK)                            |
| 16.2 - Estacionamento Convidado:               | Rua General Almério de Moura P17 |
| 16.3 - Estacionamento Delegações:              | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.4 - Estacionamento Juizado e Polícia Civil: | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.5 - Estacionamento CMBERJ e PMERJ:          | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.6 - Estacionamento Imprensa:                | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.7 - Estacionamento Arbitragem e Doping:     | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.8 - Estacionamento FERJ, CBF e Conmebol:    | Dom Carlos P16                   |
| Estacionamento Autoridades:                    | Rua General Almério de Moura P17 |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração - (\*\*\*\*) Não Informado  
(\*\*\*\*\*) Não se Aplica



Poder Público:



## 18.0 - Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro

|                                                |                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 18.1 – Secretário de Estado de Polícia Militar | Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda |
| 18.2 – Comandante do BEPE                      | Tenente Coronel PM Silvio Luiz        |

|                                                 |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|
| 18.4 - Oficiais:                                |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
| Coordenador Geral:<br>-                         |                 | Oficiais Internos:<br>(01)        |                                                 | Oficiais Externos:<br>(01) |                             |               |
| 18.5 - Destacamento Especializado:              |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
| BEPE:<br>(OK)                                   | BAC:<br>(OK)    | BPchp:<br>(NOK)                   | RCECS:<br>(OK)                                  | BPVE:<br>(NOK)             | GEPfer:<br>(NOK)            | GTM:<br>(NOK) |
| 18.6 – Recursos Operacionais                    |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
| Viaturas:<br>(OK)                               | Motos :<br>(OK) | Blindados:<br>(NOK)               | Antidistúrbio:<br>(NOK)                         | Posto Móvel:<br>(NOK)      | Aéreo:<br>(NOK)             |               |
| 18.7 – Esquema Especial:                        |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
| Chegada:<br>(**)                                | Saída:<br>(**)  | Monitoramento Arbitragem:<br>(OK) | Monitoramento Torcida:<br>(OK)                  | Escolta Torcida:<br>(NOK)  | Escolta Delegações:<br>(OK) |               |
| 18.8<br>Total de Policiamento Interno:<br>(150) |                 |                                   | 18.9<br>Total de Policiamento externo:<br>(110) |                            |                             |               |
| Total PMERJ: (260)                              |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |
| Informações Complementares:                     |                 |                                   |                                                 |                            |                             |               |

(BEPE) – Batalhão Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque (RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclistas

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\* ) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



Poder Público:



## 19.0 - Secretaria de Estado de Polícia Civil

|                                                        |                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 19.1 - Secretário de Estado de Polícia Civil:          | Delegado Marcus Vinícius Braga |
| 19.2 - Autoridade Titular da 17ª Delegacia de Polícia: | Delegado Hilton Pinho Alonso   |

|                                     |                          |                         |                                            |                   |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 19.3 - Quantitativo empregado       |                          |                         |                                            |                   |
| Autoridade:<br>(01)                 | Perito Criminal:<br>(02) | Papiloscopista:<br>(01) | Agentes:<br>(05)                           | Condutor:<br>(01) |
| Total Polícia Civil: (10)           |                          |                         |                                            |                   |
| 19.4 - Delegacia de plantão 17ª DP: |                          |                         | Rua. São Cristóvão, 309-São Cristóvão - RJ |                   |
| Horários:                           |                          | Início: (*)             | Termino: (*)                               |                   |



## 20.0 - Secretaria de Estado Maior de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

|                                                                                              |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 20.1 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar | Coronel Roberto Robadey Costa júnior                 |
| 20.3 - Grupamento de Prevenção em Estádios                                                   | Tenente-Coronel BM QOC Sergio Luiz Coutinho Vincenzi |

|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| 20.4<br>Total de Oficiais: (02)** | 20.5<br>Total de Praças: (02)** |
| Total CBMERJ: (04)                |                                 |
| Horários: (**)                    | Início: (**)<br>Termino: (*)    |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**21.0- Juizado Especial do Torcedor:**

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| <b>21.1 - Juiz:</b>         | <b>(01)</b> |
| <b>21.2 - Promotor:</b>     | <b>(01)</b> |
| <b>21.3 – Defensor:</b>     | <b>(01)</b> |
| <b>21.4 – Funcionários:</b> | <b>(07)</b> |
| <b>21.5 – Condutor:</b>     | <b>(01)</b> |

**22.0- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>22.1 - Promotor</b>   | <b>(****)</b> |
| <b>22.2 - Segurança:</b> | <b>(****)</b> |
| <b>22.3 – Motorista:</b> | <b>(****)</b> |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 23.0 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

|                                                              |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| <b>23.1 – Secretário:</b>                                    |                          |                                                              |                             |                                              | <b>Paulo Cesar Amêndola</b>                         |                      |                         |                       |  |
| <b>23.2. - Oficiais:</b>                                     |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |
| <b>Inspetor:</b><br>(****) GM Urbano<br>(****) GM Trânsito   |                          | <b>Sub Inspetor:</b><br>(01) GM Urbano<br>(****) GM Trânsito |                             |                                              | <b>Lider:</b><br>(05) GM Urbano<br>(01) GM Trânsito |                      |                         |                       |  |
| <b>23.4 - Destacamento Especializado / Sub secretarias :</b> |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |
| <b>GAT:</b><br>(****)                                        | <b>GCG:</b><br>(****)    | <b>GOE:</b><br>(****)                                        | <b>GTM:</b><br>(****)       | <b>CEFER:</b><br>(****)                      | <b>SDC:</b><br>(****)                               | <b>CAA:</b><br>(NOK) | <b>SUBOP:</b><br>(****) | <b>COR:</b><br>(****) |  |
| <b>23.5 – Recursos Operacionais:</b>                         |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |
| <b>Viaturas:</b><br>(****)                                   | <b>Motos :</b><br>(****) | <b>Reboques:</b><br>(****)                                   | <b>Caminhões:</b><br>(****) | <b>Transportes complementares:</b><br>(****) |                                                     |                      | <b>Aéreo:</b><br>(NOK)  |                       |  |
| <b>Horários:</b>                                             |                          | <b>Início:</b>                                               |                             |                                              | <b>Fim:</b>                                         |                      |                         |                       |  |
| <b>23.6</b><br><b>Total de GM Urbano: (70)</b>               |                          |                                                              |                             |                                              | <b>23.7</b><br><b>Total de GM Trânsito: (14)</b>    |                      |                         |                       |  |
| <b>Total GM: (84)</b>                                        |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |
| <b>Informações Complementares:</b>                           |                          |                                                              |                             |                                              |                                                     |                      |                         |                       |  |

(GAT) – Grupamento de apoio ao Turista – (GCG) – Grupamento de Cães de Guarda – (GOE) – Grupamento de Operações Especiais  
 (GTM) – Grupamento Tático Móvel - (CEFER) Coordenadoria de Fiscalização de estacionamento e Reboques – (SDC) Secretaria de Defesa Civil  
 - (CAA) Coordenadoria de Apoio Aéreo – (SUBOP) Sub secretaria de operação – (COR) Centro de Operações Rio

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração  
 (\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica.



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 24.0 – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| 24.1 – Secretário: | Cesar Augusto Barbiero |
|--------------------|------------------------|

### 24.3 - Destacamento Especializado:

|                |                |  |  |
|----------------|----------------|--|--|
| CLF:<br>(****) | CCU:<br>(****) |  |  |
|----------------|----------------|--|--|

### 25.0 - Secretaria Municipal da Saúde – (SMS)

### 25.0 - Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos (AMASDH)

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| 25.1 – Secretária (SMS):    | Beatriz Busch        |
| 25.2 – Secretário (SMASDH): | João Mendes de Jesus |

### 25.3 - Destacamento Especializado:

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| SUBVISA:<br>(****) | SMASDH:<br>(****) |
|--------------------|-------------------|

### 26.0 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| 26.1 – Diretor Geral: | Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida |
|-----------------------|---------------------------------------|

### 26.2 – Recursos Operacionais

|                                        |                       |                   |                         |                                 |                      |         |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------|---------|
| Containers:<br>(10)                    | Basculhantes:<br>(01) | Ônibus:<br>(****) | Micro ônibus:<br>(****) | Pipa:<br>(****)                 | Varredeira<br>(****) | Outros: |
| Horários:                              |                       | Antes             |                         | Durante                         |                      | Depois  |
| 26.3<br>Total de supervisores:<br>(02) |                       |                   |                         | 26.4<br>Total de Garis:<br>(15) |                      |         |
| Total COMLURB: (17)                    |                       |                   |                         |                                 |                      |         |

(CLF) – Coordenadoria de licenciamento e Fiscalização – (CCU) – Coordenadoria de Controle Urbano

(SUBVISA) – Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – (SMASDH) – Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos

(OK) Positivo – (NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 27.0 – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET RIO

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| 27.1 – Diretoria de Engenharia de Tráfego: | Modesto Fernandes |
|--------------------------------------------|-------------------|

|                                                                                                                                       |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 27.2 – Recursos Operacionais:                                                                                                         |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| Viaturas:<br>(ok)                                                                                                                     | Motos :<br>(01) | Monitoramento<br>com Câmeras:<br>(****) | Cones:<br>(****) | Sinalizadores:<br>(****)                   | Painéis de Mensagens<br>variáveis :<br>(****) |
| Horários:                                                                                                                             |                 | Início: (*)                             |                  | Fim: (*)                                   |                                               |
| 27.3<br>Total de agentes CET:<br>(02)                                                                                                 |                 |                                         |                  | 27.4<br>Total de agentes privados:<br>(08) |                                               |
| Informações Complementares:                                                                                                           |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| INTERDIÇÕES                                                                                                                           |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| A partir das 19:30h: Portaria em anexo                                                                                                |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| a) Nos trechos compreendidos entre:                                                                                                   |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| a) Rua Francisco Palheta C/ São Januário;                                                                                             |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| d) Almérico de Moura com a Rua do Bonfim.                                                                                             |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| <b><u>RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE:</u></b>                                                                                                |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| A operação contará com o monitoramento de agentes da CET-Rio, GM, PM e orientadores de tráfego contratados.                           |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| É muito importante que sejam respeitadas as orientações dos controladores de trânsito e também toda a sinalização implantada na área. |                 |                                         |                  |                                            |                                               |
| Aos condutores de veículos, é recomendável que optem por rotas alternativas durante o período desta intervenção viária.               |                 |                                         |                  |                                            |                                               |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 18.471 EM 26 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias: I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim; II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário; III - Rua Bonfim, pista sentido Estádio São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário; IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado; V - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias: I - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações nºs 303 e 195, em ambos os bordos; II - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a edificação nº 387, em ambos os bordos; III - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Palheta e a Rua General Almério de Moura; IV - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo. V - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim; VI - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário; VII - Rua Bonfim, pista sentido Estádio São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário; VIII - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado; IX - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 1º de maio de 2019, sempre 3h30min antes de cada jogo e até 1h depois, revogadas as disposições em contrário.

PAG 57 29/04/2019

## Sistema integrado de Transportes:



### 28.0 - Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiros, cargas e veículos

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações eventuais:           | O sistema opera com seis linhas em cinco estações: Praça XV, Praça Araribóia, Cocotá, Paquetá e Charitas. Na Divisão Sul, 3 pontos de atracação fazem parte da operação nas linhas que servem à Ilha Grande (Abraão), Mangaratiba e Angra dos Reis. |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas">http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas</a>                                                                                                                   |



**METRÔRIO**

### 29.0 - Serviço Público de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1, 2 e 4

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Observações eventuais:           | A malha metroviária operada pelo Metrô Rio é composta por 41 estações, divididas em 3 linhas:<br><br>- Linha 1, ligando a Praça General Osório à Estação Uruguai, na Tijuca;<br>- Linha 2, que liga Botafogo à Pavuna;<br>- Linha 4, que liga a Estação Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, ao Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca. |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#">https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#</a>                                                                                                                                                                                                         |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
| <b>Central do Brasil:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>São Cristóvão</b>         |                           | <b>Maracanã</b>              |                           | <b>São Francisco Xavier</b>  |                           |
| <b>Supervisor:</b><br>(****)     | <b>Agentes:</b><br>(****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) |

### 30.0 - Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros

|                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                              |                           |                              |                           |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    |                           | A malha ferroviária operada pela SuperVia possui 270 km de extensão e é dividida em cinco ramais e três extensões, com 102 estações distribuídas em 12 municípios da região metropolitana do Estado (Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim). |                           |                              |                           |                              |                           |
| Horários / itinerários / Outros: |                           | <a href="https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem">https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem</a>                                                                                                                                                                                                                   |                           |                              |                           |                              |                           |
| <b>Central do Brasil:</b>        |                           | <b>São Cristóvão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | <b>Maracanã</b>              |                           | <b>Engenho de Dentro</b>     |                           |
| <b>Supervisor:</b><br>(****)     | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) |

### 31.0 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

|                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  | No Estado, o transporte coletivo é realizado por linhas regulares, com itinerários pré-fixados, promovido por 95 empresas que, juntas, operam 1.220 linhas com frota aproximada de 10 mil veículos, com movimentação mensal superior a 54 milhões de passageiros. Desta frota, cerca de 6.300 são veículos do tipo urbano, caracterizados por grande quantidade de passageiros e destinados a atender demandas de grande volume. O tipo rodoviário, linha regular caracterizada por nível superior de conforto e destinada a passageiros transportados exclusivamente sentados, soma mais três mil veículos.<br><br>Já o transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de Turismo e Fretamento é promovido por 92 empresas e oito cooperativas, com aproximadamente 3.200 veículos registrados. |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2">http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2</a> 1497903777                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |

### 32.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.rioonibus.com/">http://www.rioonibus.com/</a> |  |  |  |  |  |





### 33.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    | <p><b>Transoeste</b></p> <p>O Transoeste é o primeiro corredor em operação na cidade do Rio e transporta, por dia, 216 mil passageiros, em 60 quilômetros de pista exclusiva, 62 estações e quatro terminais (Alvorada, Santa Cruz, Campo Grande e Jardim Oceânico).</p> <p><b>Transcarioca</b></p> <p>O corredor expresso liga o terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador. Diariamente, o corredor atende 234 mil passageiros, que circulam pelos seus 39 quilômetros e 45 estações que interligam 27 bairros das zonas norte e oeste.</p> <p>Nas estações Madureira Manaceia e Olaria, o BRT é integrado com trem da Supervia e em Vicente de Carvalho faz integração com a linha 2 do Metrô.</p> <p><b>Transolímpica</b></p> <p>Inaugurada em agosto de 2016, o corredor, com 18 estações e três terminais (Recreio, Centro Olímpico e Sulacap) possui 26 quilômetros de pista exclusiva. A expectativa é que, em seu pleno funcionamento, a via, que passa por 11 regiões, chegue a transportar 70 mil passageiros por dia e reduza o tempo de viagem em até 60%, dos passageiros que viajam entre a Av. Salvador Allende, no Recreio, até Deodoro.</p> <p>Diferentemente do Transoeste e da Transarioca, que têm a conservação das pistas sob responsabilidade da Prefeitura do Rio, o Transolímpica tem sua conservação de via feita pela Concessionária ViaRio S.A., que também administra o pedágio e oferece os serviços de resgate e socorro médico em todo o trecho.trecho.</p> |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.brtrio.com/">http://www.brtrio.com/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



### 34.0 - Serviço Municipal de Transporte Sobre trilhos de Passageiros:

|                                  |                                                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    |                                                                                         |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede">http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede</a> |



### 35.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

### **36.0 - Deliberações de Segurança:**

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem prévia comunicação a todos os órgãos operacionais e de segurança, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

04 – As gratuidades para a partida, serão disponibilizadas nos pontos de venda, no período do início da venda, até o limite de 24 horas do jogo, e será disponibilizado de forma nominal e intransferível;

05 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.

06 – O BEPE solicita ao CR Vasco da Gama, a realização de manutenção periódica nas câmeras de segurança do estádio.